

# Governo lança campanha com apoio das prefeituras para combater assédio no Carnaval

25/01/2024

Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

O Governo do Estado lançou uma campanha para alertar sobre casos de assédio durante as festas de Carnaval (de 10 a 14 de fevereiro) nos municípios paranaenses. O objetivo é conscientizar e sensibilizar a população por meio de materiais educativos com os canais para denúncias. As prefeituras ficarão responsáveis pela impressão e distribuição dos materiais físicos, mas também haverá divulgação virtual.

Com o mote “Se toca, assédio não é folia”, as peças produzidas pela Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi) incentivam as pessoas a denunciarem sempre que sofrerem ou presenciarem qualquer ato de assédio, verbal ou físico, constrangimento, ou toque sem consentimento.

As peças da campanha também reforçam os telefones de contato: 180 (Central de Atendimento à Mulher), 181 (Disque-Denúncia) ou 190 (Polícia Militar). A veiculação será por meio de cartazes, adesivos e leques, além de materiais para as redes sociais.

A secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, destaca o papel de conscientização durante os dias de folia. “Nosso objetivo principal é disseminar conhecimento em um período de festas e alertar a população para fique atenta a casos de assédio”, afirma.

A secretária ressalta também a importância do papel da sociedade ao se deparar com situações deste tipo. “É como diz o lema: não é não. Não podemos ser omissos diante de casos de assédio, seja com quem for. Sempre denuncie”, ressalta.

- [Paraná vira referência nacional pela utilização efetiva do Fundo dos Direitos das Mulheres](#)
- [Paraná terá comitê interinstitucional para enfrentar violências contra as mulheres](#)

**ADESÃO** - Os materiais da campanha da Semipi serão disponibilizadas para os 399 municípios do Estado. Aqueles que tiverem interesse na divulgação devem

entrar em contato com a Coordenação de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres da Secretaria pelo e-mail [cevim@semipi.pr.gov.br](mailto:cevim@semipi.pr.gov.br) ou telefone (41) 4009-3662. Também podem preencher [esse formulário](#).